



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 273/2018

Autoriza a cedência de servidores para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

O **MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no art.138 da Lei complementar nº49 de 23 de março de 2010.

RESOLVE :

Artigo 1º. Autorizar a cedência dos seguintes servidores à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como contrapartida do Termo de Cooperação nº001/2018/SMEL, Processo nº 029/2018.

SERVIDOR		Cargo	Ônus	A Partir de
Matr.	Nome			
4674	Denise Pereira da Silva	Profissional de Educação	Com	08/02/2018
3538	Giselly da Silva de Oliveira Ramos Viegas	Profissional de Educação	Com	08/02/2018
3512	Judith Bispo dos Santos	Profissional de Educação	Com	08/02/2018
4733	Maria Augusta Silva de Arruda	Profissional de Educação	Com	08/02/2018
4666	Rafael Arnaldo Junior	Profissional de Educação	Com	08/02/2018
2093	Ronilce Rodrigues de Miranda	Profissional de Educação	Com	08/02/2018

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 08/02/2018.

LADÁRIO – MS, 22 de Fevereiro de 2018.


CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal